

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA –UNIDADE DE CONTRATOS

| <b>UNIDADE DE CONTRATOS</b> |  |
|-----------------------------|--|
| <b>ATRIBUIÇÕES</b>          |  |
| I.                          | Executar atividades de formalização e alteração de contratos, convênios, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais firmados pela unidade hospitalar;  |
| II.                         | Elaborar minutas de contratos, convênios, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais;  |
| III.                        | Promover a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos, convênios, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais firmados pela unidade hospitalar;   |
| IV.                         | Subsidiar a proposição de procedimentos internos de gestão de contratos, convênios, atas de registro de preços e demais instrumentos obrigacionais;  |
| V.                          | Acompanhar e fornecer informações de forma estruturada sobre os contratos, convênios e demais instrumentos obrigacionais em execução na unidade hospitalar;  |
| VI.                         | Monitorar os saldos contratuais e sua cobertura orçamentária, apoiando as equipes de fiscalização do contrato com um controle interno de execução contratual, visando mitigar os riscos de realização de despesas sem orçamentação prévia; |
| VII.                        | Instruir processos de solicitação de pagamento de despesas contratadas pela unidade hospitalar, após ateste dos documentos hábeis;   |
| VIII.                       | Instruir processo para emissão de empenho, reforço e outros.   |